

INDICAÇÃO Nº 22.386/2017

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA A
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA
QUE LIGA A BA 161 A COMUNIDADE DE
ANGICO NO MUNICÍPIO DE CARINHANHA,
ESTADO DA BAHIA.

O Deputado infra-firmado vem, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia para execução de pavimentação asfáltica da estrada que liga a BA 161 até a Comunidade de Angico no Município de Carinhanha, Bahia, com uma distância de 8 km.

JUSTIFICATIVA

O histórico de desigualdade socioeconômico regional ao longo dos tempos na Bahia exige uma nova postura do Poder Público, especialmente do Governo do Estado, para alcançar configurações mais harmoniosas nos aspectos da distribuição de renda, da educação e da qualidade de vida das Cidades que compõem a Microrregiões de Bom Jesus da Lapa.

Por sua vez, a pavimentação asfáltica desse trecho de 8 quilômetros vai facilitar o escoamento da produção de banana, manga e maracujá produzida na Comunidade de Angico, no Município de Carinhanha, Estado da Bahia.

Assim, a BA 161 foi construída na década de 1990 e tinha como principal objetivo o escoamento da produção do “Projeto Formoso”, a qual atravessa os Municípios de Carinhanha, Serra do Ramalho, Bom Jesus da Lapa, Sítio do Mato, Ibotirama, Xique-Xique e Barra.

Para se ter ideia, a Comunidade de Angico carrega, em media, 40 caminhões de

frutas por semana, o que coloca o Município de Carinhanha numa posição importante no Estado, e aquece a economia de toda a região. Sendo assim, a pavimentação deste trecho proporcionará o aumento da área irrigada que poderá atingir 15 mil hectares, gerando 20 mil empregos diretos e 60 mil indiretos, tendo em vista que hoje a Comunidade de Angico gera 1.000 mil empregos diretos e 3.000 mil indiretos.

Desta forma, a melhoria do acesso à Comunidade de Angico com a pavimentação asfáltica além de promover o desenvolvimento social, estabelecerá um marco de desenvolvimento da região, principalmente no que diz respeito a Cidade de Carinhanha.

Diante do exposto, a INDICAÇÃO visa contribuir para melhoria do escoamento da produção em grande escala de banana, manga e maracujá na Comunidade de Angico, que é de fundamental importância para o crescimento da economia daquela região, concomitantemente, para a melhoria de vida dos produtores. Desta forma, contamos com a valiosa acolhida do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado no sentido de realizar a pavimentação asfáltica do trecho desta estrada.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2017

Deputado Luciano Ribeiro